



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORATARIA Nº 004/GDG/IFC-CAM/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de março de 2017, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 379/GDG/IFC-CAM/2016.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral